MENSAGEM Nº 303/2015

Ref. Projeto de Lei nº 303/2015

Assunto: ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 3424, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, QUE CRIA E DENOMINA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ANNELIZE BECKHAUSER MALLON

O presente projeto de Lei objetiva alterar a redação do art. 1º da Lei nº 3423/2014 que criou e denominou a Escola Básica Municipal Annelize Beckhauser Mallon.

Conforme Memorando nº 0552015 – SEMED, na redação original, observa-se que a grafia do nome da rua está em desacordo com aquela constante da Lei nº 350/1981 que a denominou. Ainda, na lei não há Código de Endereçamento Postal – CEP.

Saliente-se que a documentação referente à criação e registro da Associação de Pais e Professores - APP da referida unidade educacional encontra-se aguardando tais alterações para obtenção de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Pelo exposto, pedimos a colaboração Dessa distinta Câmara Municipal para discussão e aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul/SC, 10 de março de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 13/03/15
Horas: 16:35
Visto: 018/15

PROJETO DE LEI Nº 303, DE 10 DE MARÇO DE 2015

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3424, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, QUE CRIA E DENOMINA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ANNELIZE BECKHAUSER MALLON

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3424, de 25 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada e denominada de "EBM Annelize Beckhauser Mallon" a Escola Básica Municipal localizada na Rua Dr. Hans Dieter Schmidt, nº 115, Bairro Centenário, CEP 89283-105, no município de São Bento do Sul – SC."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de março de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal